



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.004 – Manutenção das Atividades da Administração	
33.90.31.00.0001 – Premiações Culturais	R\$ 3.500,00
SOMA	R\$ 3.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.010 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	
33.90.30.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 3.600,00
SOMA	R\$ 3.600,00
TOTAL DA SOMA.....	R\$ 7.100,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.004 – Manutenção das Atividades da Administração	
44.90.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00
SOMA	R\$ 3.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2.010 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

33.90.14.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.300,00
33.90.33.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 300,00
44.90.51.00.0001 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
SOMA	R\$ 3.600,00
TOTAL DA SOMA.....	R\$ 7.100,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

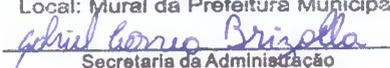
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se:
Data supra

Coord. Mun. da Administração


Claudimar da Silva Beckmann
Coordenador da
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 05/06/18 a 18/06/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração